MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 1.231 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

"Institui o Diploma denominado "O Mestre (a)" com a finalidade de homenagear professores ou professoras que exercem ou exerceram as funções de magistério em nosso Município e dá outras providências".

A Senhora Vereadora Tatiane Marfetan Jardim, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento a comenda denominada "O Mestre", destinada a homenagear professores ou professoras que se houverem distinguido por sua excepcional atuação nas funções de magistério.

Art. 2º - O respectivo Diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores ao homenageado(a) em Sessão Solene a realizar-se no dia 15 de outubro de cada ano.

Art. 3º - A cada ano, será facultado a todos os senhores(as) vereadores(as), mediante requerimento, a seu critério, a indicação de um nome de professor(a) a ser homenageado(a) com a distinção de que trata esta Resolução.

Art. 4º - O custo de confecção dos Diplomas a serem entregues correrá por conta do vereador(a) proponente.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de setembro de 2015.

Vereadora Tatiane Marfetan Jardim
Presidente

Registre-se:

Vereador Dagberto Cezarino dos Reis
1º Secretario